



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## Ofício nº. 050/2024 – Gabinete da Presidência

Câmara Municipal, em 04 de junho de 2024.

**Assunto:** Encaminha Moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente Desta Casa de Leis, em cumprimento as normas regimentais, encaminho a Vossa Excelência, cópia da seguinte Moção:

- **Moção nº. 004/2024, de iniciativa do Vereador Wilson Barbosa.**

A referida Moção foi lida, votada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2024, no Plenário deste Legislativo.

Reitero nossos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,  
**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**  
Presidente do Senado e Congresso Nacional  
Brasília – DF





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## MOÇÃO Nº. 004/2024

**"MANIFESTA APOIO AO SENADOR CLEITINHO AZEVEDO (REPUBLICANOS-MG) EM SEU PROJETO DE LEI N° 1552/2024, PARA DESTINAR OS RECURSOS DO FUNDO ELEITORAL PARA AJUDAR A RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL".**

Considerando que encontra-se em tramitação no CONGRESSO NACIONAL com autoria do Senador da República Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG), o Projeto de Lei nº 1552/2024, que visa a destinação de 70% dos recursos do Fundo Eleitoral de R\$ 4,9 bilhões, para aplicação em políticas de enfrentamento a calamidades públicas ou de desastres naturais, em especial, a reconstrução do Rio Grande do Sul, afetado por enchentes desde o início da última semana.

Considerando que o Fundo Eleitoral previsto para ser dividido entre os Partidos Políticos para fazerem campanha nessas Eleições municipais de 2024 está orçado em R\$4,9 Bilhões. Claramente, o país tem outras mazelas que deveriam ser prioritárias antes de elaborar santinhos, "jingles", pagamento de marketeiro e outras despesas dos candidatos nas próximas eleições.

Considerando que a tragédia no Rio Grande do Sul evidencia o absurdo que seria o dinheiro do pagador de impostos, principalmente das áreas afetadas, serem empregados em política e não na reconstrução das cidades, que, nesta data, ainda estão embaixo d'água.

Diante de todo o exposto, solicito apoio dos Nobres pares a esta propositura e que, após ser lida, discutida e aprovada pelo plenário, seja esta "MOÇÃO DE APOIO", encaminhada ao Exmo. Senador Cleitinho Azevedo, ao Exmo. Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Plenário, "Vereador Aparício de Almeida" aos 28 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 166/2024 - 28/05/2024 14:36 - PROCESSO 33/2024

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 06 / 2024
S/
PRESIDENTE

VEREADOR WILSON BARBOSA

1

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES 00
03/06/24
S/
PRESIDENTE

